

## RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA FORMAL – PROJETO DE LEI

**Câmara Municipal de Itarana/ES**

**Diretoria Legislativa**

**Responsável:** Alciana dos Santos da Silva Binda

**Proposição:** Projeto de Lei Ordinária

**Assunto:** Dispõe sobre a vedação à contratação, nomeação ou permanência no serviço público municipal de Itarana/ES de pessoas condenadas por crimes de violência contra mulheres, crianças, adolescentes e idosos, e dá outras providências.

### 1. OBJETO

O presente relatório tem por finalidade realizar a conferência formal da proposição em epígrafe, verificando sua conformidade com os requisitos estabelecidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarana/ES, bem como na Lei Orgânica Municipal, no âmbito de competência da Diretoria Legislativa.

### 2. ESCOPO DA ANÁLISE

A análise restringe-se aos aspectos formais e procedimentais da proposição, não abrangendo exame de mérito, legalidade, constitucionalidade ou quórum de votação, os quais competem aos setores jurídicos desta Casa.

### 3. ITENS VERIFICADOS

Na conferência da referida proposição, foram observados os seguintes aspectos:

- Indicação das autoras; OBS: a presente proposição deverá ser apresentada pelo chefe do Poder Executivo Municipal, sendo de iniciativa privativa do mesmo, o qual versa sobre os requisitos para investidura em cargo público, organização administrativa, dentre outros, conforme art. 30, incisos I e II da CF/88 e art. 14, incisos I e II da Lei Orgânica Municipal.

### 4. RESULTADO DA CONFERÊNCIA

Após análise, verifica-se que a presente proposição:

- Não atende integralmente aos requisitos formais previstos na Lei Orgânica Municipal e CF/88, no que tange a questão da competência.

### 5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Diretoria Legislativa atesta que o presente se encontra:

- Com ressalvas de natureza formal.

Itarana/ES, 22 de abril de 2026.

**Alciana dos Santos da Silva Binda**

Diretora Legislativa

Port. 008/2025

CMI/ES



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003200360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Alciana dos Santos da Silva Binda** em 24/04/2026 10:19

Checksum: **88E8C56DBBBE2BDA8225CCA4124064EB11D491A40862767ACCE6BAF50A62B8B7**



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 35003200360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.